



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 313/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 199 /2015**

Exmo. Senhor presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para que seja feita a retirada de entulho e colocação de placa "Proibido jogar lixo e entulho" em área verde localizada na Rua Fatima, no bairro Parque Portugal, conforme Lei nº2953/96 do Código de Posturas do Município de Valinhos.

**Justificativa**

Algumas pessoas de forma irresponsável tem jogado entulho e moveis velhos neste local.

Atenciosamente,

Valinhos, 02 de fevereiro de 2015.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Vereador